



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 1251/2012, de 24 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 498/2012, de 15 de junho de 2012, que trata da vacância do cargo ocupado por Marcela Gonçalves Teixeira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 234/2012, de 30 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Constituição Federal, como forma de assegurar o direito fundamental de acesso à informação;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 237/2012, de 30 de março de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **Carlos Eugênio da Silva Neto** e **Marisa Cristina de Oliveira Leite**, para serem as responsáveis pela gestão do Serviço de Informação ao Cidadão de forma a assegurar aos cidadãos o que recomenda a Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, em relação ao acesso e a divulgação das informações produzidas pela Instituição.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor